



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DN
Conclusão do 1.º e 2.º subitem
Resposta da Técnica sobre
a questão suscitada na adjudicação
N.º 7/14

06.10.2014
DM

Vitor Porto
Chefe de

Adjudique-se
INC 2014.10.06
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-048-14

2. Objecto

Requalificações Urbanísticas – Fornecimento de Pedra para Esculturas

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 9.000,00 (nove mil euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
SOGESTONE, S.L.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
SOGESTONE, S.L.	€ 8.994,63	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação de “Requalificações Urbanísticas – Fornecimento de Pedra para Esculturas” à empresa **SOGESTONE, S.L.**, pelo montante global de € **8.994,63 (oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos)**, IVA Intercomunitário, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 6 de Outubro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: